



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ. 00.686.279/0001-09

SDS, Ed. Boulevard Center, Salas 214,217 e 219

CEP: 70391-900 – Brasília – DF

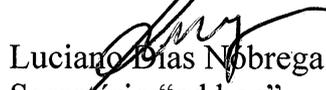
Telefax.: (61) 3323-5048

Ata da Assembléia Extraordinária dos empregados das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal, realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, às 15hs00min em Segunda convocação, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 219, em Brasília-DF, para apreciação da Proposta final apresentada em mesa de negociação pelo Sindicato Nacional Das Empresas Distribuidoras De Combustíveis e De Lubrificantes – SINDICOM, para celebração de convenção coletiva de trabalho, com vigência de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, não tendo havido quorum em primeira convocação, às 14hs30min, e em segunda convocação às 15hs00min No SDS Ed. Boulevard Center, sala 219, em Brasília-DF, com a presença de 61 (sessenta e um) integrantes da categoria, conforme lista de presença, realizou-se a Assembléia Extraordinária dos empregados das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal, com vistas a celebração de convenção coletiva de trabalho, com vigência de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade, senhor Raimundo Miquilino da Cunha, que solicitou ao secretário, nomeado ad hoc, Luciano Dias Nóbrega, que procedesse a leitura do Edital, no que foi atendido. A seguir foi distribuída a seguinte proposta, apresentada como final pelo SINDICOM: a) Reajuste Salarial: 2,07% para os empregados com salários até R\$ 12.996,33 (com periculosidade em 31.12.2017). Parcela fixa de R\$ 269,02 para empregados com salários superiores a esse limite; b) Abono: Pagamento único de R\$ 3.270,00 para empregados com salário até 9.153,60 (com periculosidade em 31.12.2017), pagável até 30 dias da data da assinatura da Convenção Coletiva; c) Salário de Admissão: R\$ 2.030,00 acrescido do Adicional de Periculosidade, quando devido, totalizando R\$ 2.639,00 por mês; d) Vale-Alimentação R\$ 410,00 por mês, para empregados com salário até R\$ 5.686,50 (com periculosidade em 31.12.2017); e) Vale Refeição: Valor facial de R\$ 34,51, totalizando R\$ 897,26 por mês para os empregados com direito a 26 vales mensais e R\$ 759,22 para os empregados com direito a 22 vales mensais; f) Salário-família: R\$ 32,00 por mês; g) Pagamento Mínimo do ATS: R\$ 694,00; h) Auxílio-Creche: R\$ 729,00 por mês; i) Auxílio-Acompanhante: R\$ 440,00 por mês; j) Auxílio Dependente Excepcional: R\$ 949,00 por mês; k) Auxílio-Funeral: R\$ 3.723,00; l) Bolsas de Estudos: R\$ 495,00; m) Indenização Sábado: R\$ 1.682,00; n) Indenização Domingo: R\$ 3.065,00. o) Vigência: 1 ano. Foi proposta também o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) referente a contribuição assistencial a ser descontada da remuneração de cada empregado no mês de março e repassada para o sindicato até o 5º dia útil de abril de 2018, nos termos da alínea “e”, artigo 513 da CLT. Após as explicações, foram respondidas todas indagações em plenário, o que se deu por satisfeito, não havendo emendas, inclusões, supressões ou destaques. Pelo Presidente foi explicado que a votação se daria por escrutínio secreto, através de cédula única com os dizeres: “APROVO” e “NÃO APROVO”. Foi escolhido pelo plenário, para escrutinador, o companheiro Donizete Ildelfonso de Lima. Ao final da apuração, constatou-se o

seguinte resultado: APROVADA com 61 (setenta e um) votos "APROVO" e nenhum voto "NÃO APROVO, não se registrando protestos ou recursos em relação ao processo de votação e seu resultado. Nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 15 horas e 30 minutos tendo, eu, Luciano Dias Nóbrega, nomeado secretário ad hoc, lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente, Raimundo Miquilino da Cunha. Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2018.


Raimundo Miquilino da Cunha
Presidente


Luciano Dias Nóbrega
Secretário "ad hoc"